



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 3ª REGIÃO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, São Paulo/SP, CEP 01452-002
Telefone: 11-3474-6190 - <http://www.crn3.org.br/> - E-mail: crn3@crn3.org.br

REQUISIÇÃO/OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 003316.000245/2026-19

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

1.1 Nome Completo	1.2 Setor/Unidade
Mariana Oliveira de Souza	Coordenação de Gestão de Pessoas
1.3 Cargo/Função	
Coordenadora de Gestão de Pessoas	

DENOMINAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no Mind Summit 2026, evento presencial voltado ao bem-estar e à performance no trabalho, à liderança, à saúde mental, à cultura organizacional e ao desenvolvimento humano, conforme solicitação da Presidente do CRN-3, Andréa Esquivel.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) inscrição presencial, na categoria Mind Essencial, para participação de empregada do CRN-3 no Mind Summit 2026, a ser realizado nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, no São Paulo Expo, na cidade de São Paulo/SP.

A inscrição destina-se à seguinte empregada:

- **Magda Regina Rocha - Gerente de Administração e Finanças.**

A categoria Mind Essencial contempla acesso aos painéis e palestras da Arena Mind, da Arena LinkedIn e da Arena Sextante, observadas as regras de agendamento divulgadas pela organização, assento na área Mind da Arena Mind, sessões de autógrafos previstas para a categoria e certificado de presença.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- (x) Serviço não continuado - Capacitação
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DO PRODUTO

A participação da empregada **Magda Regina Rocha, Gerente de Administração e Finanças do CRN-3**, no Mind Summit 2026 justifica-se pela necessidade de atualização técnica e estratégica em temas relacionados à liderança, saúde mental no trabalho, bem-estar, desenvolvimento humano, cultura organizacional e desempenho sustentável.

O evento reúne líderes, especialistas e profissionais de referência, proporcionando um ambiente de imersão, troca de experiências e acesso a práticas contemporâneas voltadas ao desenvolvimento de lideranças, à gestão de equipes e ao fortalecimento institucional.

A programação está alinhada às necessidades do CRN-3, especialmente quanto ao aprimoramento das competências gerenciais, à modernização dos processos internos, à tomada de decisões estratégicas e à promoção de um ambiente organizacional mais saudável, colaborativo, eficiente e produtivo.

Destacam-se os seguintes benefícios esperados com a participação no evento:

- Atualização sobre tendências e práticas relacionadas à liderança, saúde mental, bem-estar e desempenho no trabalho;
- Desenvolvimento de competências voltadas à gestão de equipes e à tomada de decisões estratégicas;
- Ampliação da visão sobre cultura organizacional, segurança psicológica e desenvolvimento institucional;
- Compartilhamento de experiências e boas práticas com profissionais e organizações de referência;
- Fortalecimento do networking institucional;
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos no aprimoramento dos processos administrativos e financeiros do CRN-3.

Dessa forma, a participação no evento contribuirá diretamente para o fortalecimento das competências técnicas e estratégicas da empregada, com reflexos positivos na gestão das equipes, no aprimoramento dos processos internos e na atuação institucional do Conselho.

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Empresa promotora	Mind Dash Ltda.
Marca do evento	Mind Summit
CNPJ	60.606.999/0001-49
Endereço divulgado	Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240, 14º andar, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04571-020

A Mind Dash Ltda. organiza e comercializa o Mind Summit 2026, define a programação, os palestrantes, as categorias de ingresso e as condições de participação, razão pela qual é a fornecedora apta a disponibilizar a inscrição específica pretendida.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha decorre da vinculação do objeto à programação própria do Mind Summit 2026. Não há substituição objetiva por outro fornecedor capaz de oferecer o mesmo evento, com idênticos palestrantes, conteúdos, datas, formato e condições de acesso. A programação é especializada e atende às necessidades institucionais relacionadas à gestão de pessoas, liderança, saúde mental e desenvolvimento organizacional.

JUSTIFICATIVA ECONÔMICA E JUSTIFICATIVA DO VALOR

O preço público divulgado para 01 (uma) inscrição na categoria Mind Essencial é de R\$ 1.697,00 (mil seiscentos e noventa e sete reais). Foi concedido desconto de 30% (trinta por cento), equivalente a R\$ 509,10 (quinhentos e nove reais e dez centavos), resultando no valor final de R\$ 1.187,90 (mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).

A contratação mostra-se economicamente vantajosa porque o desconto reduz o preço público divulgado, sem alteração da categoria ou dos acessos previstos. Além disso, os conhecimentos adquiridos poderão ser compartilhados internamente, ampliando o alcance da capacitação no CRN-3.

RESULTADOS ESPERADOS

A participação no Mind Summit 2026 tem como resultados esperados:

- Atualização técnica e estratégica da participante;
- Desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, saúde mental, bem-estar e desempenho sustentável;
- Aprimoramento da atuação gerencial na área de Administração e Finanças;
- Aplicação dos conhecimentos adquiridos na gestão das equipes e dos processos internos;
- Disseminação interna dos conteúdos relevantes apresentados no evento;
- Fortalecimento da cultura organizacional voltada à aprendizagem contínua;
- Ampliação do networking institucional com profissionais e organizações de referência.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação enquadra-se, em tese, na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que os requisitos legais sejam confirmados na instrução processual.

A inviabilidade de competição decorre da escolha de evento específico, promovido e comercializado pela Mind Dash Ltda., com programação, palestrantes, metodologia, datas e condições de participação próprias. Não é possível obter de outro fornecedor a mesma inscrição e o mesmo conjunto de conteúdos.

A caracterização definitiva da inexigibilidade deverá ser submetida à análise das unidades competentes, acompanhada dos documentos comprobatórios da realização e comercialização do evento pela promotora, da justificativa de preço e dos demais elementos exigidos pela legislação e pelas normas internas do CRN-3.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

- 01 (uma) inscrição presencial no Mind Summit 2026, categoria Mind Essencial;
- Participação nos dias 16 e 17 de setembro de 2026;
- Acesso aos painéis e palestras da Arena Mind;
- Acesso às palestras e aos painéis da Arena LinkedIn e da Arena Sextante, mediante agendamento e disponibilidade;
- Assento na área Mind da Arena Mind;
- Acesso às sessões de autógrafos incluídas na categoria, excetuadas as atividades exclusivas de outras categorias; e
- Emissão de certificado de presença, conforme regras da organizadora.

Carga horária:

Programação distribuída em dois dias de evento, conforme agenda oficial da organizadora. A programação está sujeita a alterações.

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Forma de execução: a execução ocorrerá mediante a efetivação da inscrição da participante, após a confirmação do pagamento, com disponibilização do ingresso, comprovante, credencial ou orientação de acesso ao evento.

Prazo: a inscrição e as orientações necessárias deverão ser disponibilizadas em tempo hábil para o credenciamento e a participação da empregada nos dias 16 e 17 de setembro de 2026.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados da confirmação da contratação, abrangendo a efetivação da inscrição, a participação no evento e a resolução de eventuais pendências administrativas, sem prejuízo de prazo diverso definido no instrumento de contratação.

DEVERES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento da inscrição nas condições aprovadas;
- Fornecer os dados necessários à inscrição da participante;
- Designar formalmente a participante;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Comunicar eventuais inconsistências relacionadas à inscrição; e
- Promover, quando pertinente, a disseminação interna dos conhecimentos adquiridos.

DEVERES DA CONTRATADA

- Efetivar a inscrição da participante indicada pela Contratante;
- Realizar o evento conforme a programação divulgada, ressalvadas as alterações previamente comunicadas;
- Disponibilizar o ingresso, a credencial ou as orientações necessárias ao acesso;
- Assegurar os benefícios correspondentes à categoria Mind Essencial;
- Emitir o certificado de presença, observadas as regras da organização; e
- Cumprir as condições ofertadas no ato da contratação.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado por boleto bancário, em parcela única, com vencimento em 14/09/2026, no valor de R\$ 1.187,90 (mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos), correspondente a 01 (uma) inscrição na categoria Mind Essencial, já aplicado o desconto de 30% sobre o preço público de R\$ 1.697,00.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente contratação não estava inicialmente prevista no Plano de Metas do CRN-3 para o exercício de 2026, sendo necessária a devida adequação orçamentária. Ressalta-se, ainda, que não há Documento de Formalização de Demanda previamente constituído para esta contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Souza, Coordenador(a) Administração e Gestão de Pessoas**, em 10/09/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2556466** e o código CRC **03687CF7**.